



## COMUNICADO CBH-SMRD nº 05/2015

Colatina-ES, 27 de outubro de 2015

A Comissão Eleitoral do CBH Santa Maria do Doce mandato 05/2015 a 01/2017, no uso das atribuições que lhes confere a Deliberação do Nº 03, de 05 de agosto de 2015, do CBH- Santa Maria de Rio Doce; do CBH Santa Maria do Doce;

Considerando o disposto na Deliberação nº03/2015, estabelece as normas, os procedimentos e os critérios do processo eleitoral simplificado para o preenchimento de vagas remanescente no Plenário Comitê da Bacia Hidrográfica Rio Santa Maria do Doce mandato 05/2015 a 01/2017;

Considerando o Comunicado nº 03/2015 do CBH- Santa Maria do Doce, que prorrogou o período de inscrições para o processo eleitoral simplificado para preenchimento de vagas remanescente na Plenária do CBH- Santa Maria do Doce mandato 05/2015 a 01/2017 até o dia 16 (dezesesseis) de outubro de 2015, afetando todas as etapas subsequentes do referido processo eleitoral simplificado.

Considerando o Comunicado nº 04/2015 do CBH- Santa Maria do Doce, que aprova o Novo Cronograma do Processo Eleitoral Simplificado para preenchimento de vagas remanescente na Plenária do CBH- Santa Maria do Doce mandato 05/2015 a 01/2017.

Comissão Eleitoral reuniu-se, no dia 27 de outubro de 2015, na sala da Diretoria do SANEAR Colatina, para analisar os documentos referentes às inscrições das instituições Processo Eleitoral Simplificado para o preenchimento de vagas remanescente no Plenário Comitê da Bacia Hidrográfica Rio Santa Maria do Doce mandato 05/2015 a 01/2017. Após contagem dos envelopes, verificou-se que 4 (quatro) instituições/entidades realizaram inscrições no processo eleitoral do CBH- Santa Maria do Doce, sendo 3 (três) representante do segmento sociedade civil organizada e 01 (um) representante segmento dos usuários de recursos hídricos. Em seguida passou para análise dos documentos das instituições inscritas, ao analisar os documentos entregues, verificou-se que as 4 (quatro) instituições estavam Habilitadas, por ter apresentados todos os documentos requisitados/solicitados por meio da Deliberação 03/2015 do CBH- Santa Maria do Doce.



Vem, através deste, dar publicidade à relação **final das Instituições Inscritas e Habilitadas** no processo de eleitoral simplificado para preenchimento das Vagas remanescente na Plenária do CBH-Santa Maria do Doce mandato 05/2015 a 01/2017, conforme quadro a seguir.

<b>INSTITUIÇÃO</b>	<b>SEGMENTO</b>	<b>REPRESENTANTE LEGAL</b>	<b>REPRESENTANTE INDICADO (Preposto)</b>	<b>CONTATO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>PENDÊNCIAS</b>
APESC – Associação Pesca Esportiva de Colatina	Sociedade Civil Organizada	Edson Luiz F. Negrelli	João de Oliveira Guimarães Filho	(27) 9 9754-1937 negrelli.foto@gmail.com	Habilitada	
Associação para o Desenvolvimento Sustentável do Espírito Santo	Sociedade Civil Organizada	Alcione Tonini da Silva	José Augusto de Souza	adesambiental@gmail.com	Habilitada	
IFES- Instituto Federal do Espírito Santo	Sociedade Civil Organizada	Luiz Braz Galon	Marcelo Moreira da Silva	mmoreira@ifes.edu.br	Habilitada	
Sítio Santa Clara	Usuário de Recursos Hídricos	Juliano Braz Zanetti	Juliano Braz Zanetti	Zanettijb@yahoo.com.br	Habilitada	

Como todas as instituições/entidades inscritas no processo de eleitoral simplificado para preenchimento das Vagas remanescente na Plenária do CBH-Santa Maria do Doce mandato 05/2015 a 01/2017 foram Habilitadas, não será necessário a realização das etapas 08,09 e 10 previstas no cronograma do presente processo eleitoral.

A Eleição e posse das Instituições/Entidades habilitadas serão realizadas na próxima reunião Ordinária do CBH- Santa Maria do Doce, prevista para acontecer no dia 02/12/2015 em Santa Teresa.

**COMISSÃO ELEITORAL**